



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

DECRETO N° 064/97

ABRE CRÉDITO SU-
PLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL
REAIS) E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RUTHNER, Prefeito Municipal de Portão, Es-
tado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere
a Lei Municipal n° 803, de 16 de dezembro de 1996.

DECRETA:

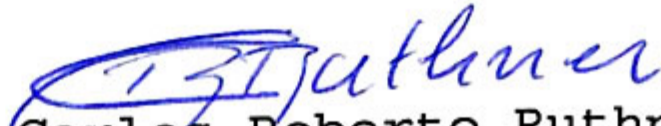
ART.1°) Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.000,00
(três mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:
304-4120- Secretaria de Administração e Planejamento...R\$ 3.000,00

ART.2°) Servirá de recurso para a despesa acima prevista
a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:
646-4110-Secretaria da Saúde, Ação Social e Meio Amb. R\$ 3.000,00

ART.3°) Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 26 de março de 1997.

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Carlos Roberto Ruthner
PREFEITO MUNICIPAL


Hermes Pozza
SEC.DE ADM. E PLANEJAMENTO

Registrada no Livro N.º 17
e Publicada no dia 26/03/1997
no painel de avisos desta Prefeitura.

graca